

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.394.859/0001-05, com sede na RUA JOSE CAMILO BEZERRA, SN, CENTRO, CEP: 59.490-00, IELMO MARINHO/RN, representado por ADRIANO DE MELO DAMASCENO - PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o número: 012.254.624-52, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE SALES DANTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 08.534.562/0008-01, com sede na cidade de MACAIBA/RN, na ROD RN 160, CEP. 59.280-000, representada por FRANCISCO DE SALES DANTAS, CPF/MF: Nº. 230.101.264-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM BASE NA TABELA ATUALIZADA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - MAIOR DESCONTO (%). OBSERVAÇÃO: (ITEM: GASOLINA COMUM).

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato durante mais 10 (dez) meses como também o valor, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Valor Global: R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 de Março de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ielmo Marinho/RN, em 13 de Março de 2024.

ADRIANO DE MELO DAMASCENO

PRESIDENTE - CMIM

CONTRATANTE

FRANCISCO DE SALES DANTAS EIRELI

CNPJ/MF: 08.534.562/0008-01

FRANCISCO DE SALES DANTAS

CPF/MF: Nº. 230.101.264-68

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

**Publicado por:** Adriano de Melo Damasceno

**Código Identificador:** 65550070

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024.

EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>